Apresentado em
Data 25/09/25

Aprovado em
Data 27/09/25

VEREADORA SULEIMA CRISTINA
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Av. Murilo Braga, 1887 Centro CEP 77500-000
CNPJ: 04 244 263/0001 - 05

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 07/03/25 OF nº 09

INDICAÇÃO Nº 104/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Senhor **Ronivon Maciel**, Prefeito da cidade de Porto Nacional - TO, solicitando do mesmo para que se cumpra a **Lei Municipal Nº 2538, de 25 de abril de 2022 e Lei Estadual nº 4.525 DE 25 de setembro de 2024**, que versam sobre uma campanha contra os maus-tratos, abusos e abandonos de animais, sendo certo que esses ditames legal dispõem sobre a obrigatoriedade de fixação de placas nos estabelecimentos que especifica sobre ser crime praticar maus-tratos, abusos e abandono de animais, no âmbito do Estado do Tocantins. Ressalta se ainda que, no Art 1º da **Lei Municipal Nº 2.538/2022**, prevê punição a quem comete maus-tratos a animais. "Art. 1º A prática de maus-tratos contra animais será punida no âmbito do Município de Porto Nacional-TO, passando a ser do mesmo, a competência da fiscalização e autuação." **Em caráter de urgência.**

JUSTIFICATIVA: Tem se observado denúncias de animais soltos em vias públicas, gerando uma preocupação, para os motoristas que trafegam pelas ruas da cidade. Animais de grande porte, especialmente cavalos, são frequentemente vistos em via pública, representando uma ameaça ao trânsito e causando acidentes. Bem como, maus-tratos, abuso e abandono de animais estão presente em nosso município, e existe lei específicas que protegem e alertam contra tais práticas, urgindo a necessidade premente de aderência a essa causa.

A implementação de políticas públicas eficazes contra maus-tratos, abuso e abandono de animais traz uma série de benefícios abrangentes para a

sociedade, impactando positivamente tanto os animais quanto os seres humanos e o meio ambiente.

Benefícios para os animais: Proteção e bem-estar: As políticas públicas visam garantir a segurança e o bem-estar dos animais, prevenindo e combatendo atos de crueldade, negligência e exploração; Redução do sofrimento: Ao punir os responsáveis por maus-tratos, abuso e abandono, as políticas públicas ajudam a reduzir o sofrimento dos animais, que muitas vezes são vítimas de violência física, psicológica e emocional; Melhora da qualidade de vida: As políticas públicas podem incluir ações como a promoção da posse responsável, a oferta de serviços veterinários acessíveis e o controle populacional de animais, contribuindo para a melhora da qualidade de vida dos animais.

Benefícios para os seres humanos: Segurança pública: Estudos têm demonstrado a ligação entre a violência contra animais e a violência contra pessoas. Ao combater os maus-tratos aos animais, as políticas públicas podem contribuir para a redução da violência em geral, tornando a sociedade mais segura para todos.; Saúde pública: Animais abandonados podem transmitir doenças aos seres humanos, como raiva, leptospirose e toxoplasmose. O controle populacional de animais e a promoção da posse responsável ajudam a prevenir a disseminação dessas doenças, protegendo a saúde pública; As políticas públicas que protegem os animais também contribuem para a promoção do bem-estar emocional das pessoas; Controle de zoonoses: Animais abandonados podem se tornar vetores de doenças que afetam tanto os seres humanos quanto outros animais.

Entende-se que o controle populacional de animais e a promoção da posse responsável são importantes para prevenir a disseminação dessas doenças e proteger a saúde do meio ambiente.

Diante do exposto, a implementação de políticas públicas eficazes contra maus-tratos, abuso e abandono de animais é um passo fundamental para

VEREADORA SULEIMA CRISTINA
TRABALHO E RENOVAÇÃO

a construção de uma sociedade mais justa, compassiva e sustentável, que respeite todas as formas de vida e promova o bem-estar de todos os seres.

Solicitamos providências imediatas para atender o solicitado acima ou que seja apresentada uma solução para o caso.

Questionamentos:

1.Existe a possibilidade de a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, recolher animais abandonados, como cães, gatos e principalmente cavalos, que estão soltos em vias públicas de Porto Nacional?

2.Há a possibilidade de instituir uma Política Municipal de estímulo à adoção de animais domésticos no município?

3. Em caso positivo, qual seria a logística operacional para essa política?

4.Qual poderia ser a contribuição desta Casa Legislativa para a implementação desse programa?

5. Existe alguma previsão para a execução dessa medida?

6.Em caso negativo, quais são os impedimentos para a realização das medidas sugeridas?

Sala das Sessões, de 21 de fevereiro de 2025.

Duerita Neta
Vereadora

Nassa Silva
Vice - Presidente

Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador

SULEIMA CRISTINA BOTTERI
Vereadora

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

ROZÂNGELA MECENAS
Vereadora

Júnio de Cesário
Vereador

JOSÉ JÚNIO BATISTA DOS SANTOS
Vereador

Flaviane Windlin
2° Secretária

Geovane dos Santos
Vereador

Diva Cardoso
Vereadora